



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO

Programa de Pós-graduação em Engenharia Química - PósENQ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-2501 - FAX (48) 3721-9687
Email: ppgenq@contato.ufsc.br

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATO(A)S ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA PARA O CURSO DE DOUTORADO PARA O SEGUNDO TRIMESTRE LETIVO DE 2018

1. PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado na Área de Concentração de “Desenvolvimento de Processos Químicos e Biotecnológicos” conforme calendário abaixo:

EVENTO	PERÍODO
Lançamento do Edital	05/04/2018
Inscrições	05 a 20/04/2018
Publicação das Inscrições Homologadas	25/04/2018
Prazo para Recursos a Respeito das Homologações	25 a 27/04/2018
Divulgação da Pontuação Obtida	07/05/2018
Prazo para Recursos a Respeito das Pontuações Obtidas	07 a 09/05/2018
Divulgação do Resultado Final	11/05/2018
Confirmação por Parte dos Selecionados	14 a 18/05/2018
Matrícula	14 a 25/05/2018
Início das Aulas	28/05/2018

2. DO NÚMERO DE VAGAS PARA DOUTORADO E TEMAS OFERECIDOS

O Programa oferece 9 (nove) vagas para Doutorado para ingresso em 2018.II, conforme segue:

Orientador: Agenor de Noni Junior

Vagas: 1

Contato: agenor.junior@ufsc.br

Tema de Estudo: Membranas e Materiais Adsorventes para o Tratamento de Água

Orientador: Antônio Augusto Ulson de Souza

Vagas: 2

Contato: antonio.augusto.souza@ufsc.br

Tema de Estudo: Remoção de Compostos Orgânicos de Águas Produzidas de Plataformas Marítimas por Processos de Extração Líquido-líquido e POAs



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO

Programa de Pós-graduação em Engenharia Química - PósENQ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE (48) 3721-2501 - FAX (48) 3721-9687

Email: ppgenq@contato.ufsc.br

- Orientador:** Ariovaldo Bolzan **Vagas:** 1
Contato: ariovaldo.bolzan@ufsc.br
Tema de Estudo: Modelagem da Termofluidodinâmica de Tanques Agitados Utilizados na Separação de Poliestireno Reciclado com Processo de Dissolução
- Orientador:** Dachamir Hotza **Vagas:** 1
Contato: d.hotza@ufsc.br
Tema de Estudo: Processos e Produtos Nanotecnológicos
- Orientador:** José Vladimir de Oliveira **Vagas:** 1
Contato: jose.vladimir@ufsc.br
Tema de Estudo: Síntese Enzimática de Biopolímeros Funcionalizados para Aplicações em Engenharia Biomédica
- Orientadora:** Regina de Fátima Peralta Muniz Moreira **Vagas:** 1
Contato: regina.moreira@ufsc.br
Tema de Estudo: Fotocatalisadores Sensíveis à Luz Visível: síntese, caracterização e aplicação ao tratamento de efluentes contendo compostos persistentes
- Orientadora:** Selene Maria de Arruda Guelli Ulson de Souza **Vagas:** 2
Contato: selene.souza@ufsc.br
Tema de Estudo: Remoção de Compostos Orgânicos de Águas Produzidas de Plataformas Marítimas por Processos Adsorptivos e Ultrafiltração

A aprovação do(a) candidato(a) no presente processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudos fornecida por Agências de Fomento (CAPES e CNPq). A previsão de bolsas a serem concedidas, disponível em <http://posenq.posgrad.ufsc.br/2018/04/04/previsao-de-distribuicao-de-bolsas-de-fomento-para-o-edital-de-processo-seletivo-2018-ii-doutorado/>, dependerá da liberação das mesmas por parte das Agências de Fomento.

Obs.: Caso os links presentes neste Edital não abram automaticamente, copie e cole o endereço no seu browser.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá:

- preencher obrigatoriamente o Formulário de Inscrição, disponível em <http://inscricao.ppgeng.ufsc.br>;
- preencher, no Item 7 do Formulário de Inscrição, um Plano de Estudos, contendo a indicação do tema de pesquisa de interesse (selecionado dentre os temas propostos pelos docentes orientadores, por ordem de prioridade, e presentes no Item 2 deste Edital), apresentação das razões que motivam realizar a pós-graduação no tema



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO

Programa de Pós-graduação em Engenharia Química - PósENQ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE (48) 3721-2501 - FAX (48) 3721-9687

Email: ppgenq@contato.ufsc.br

selecionado, um breve relato das experiências acadêmicas e profissionais, dando destaque para os projetos e pesquisas que participou, além da proposta de pesquisa no tema selecionado. **Cada candidato(a) poderá se inscrever em até 2 (dois) temas**, sendo que para cada tema deverá encaminhar um Plano de Estudos específico. O Plano de Estudos tem por objetivo contribuir para a seleção dos(as) candidatos(as) e pode sofrer alteração quando da definição do tema da dissertação ou da tese, em caso de aprovação no Processo Seletivo, que será realizada em comum acordo com o docente orientador;

- c) anexar, no Item 10 do Formulário de Inscrição, e em **UM ÚNICO ARQUIVO** no formato *Portable Document Format* (.pdf), uma foto com dimensões 5 × 7 cm;
- d) anexar, em **UM ÚNICO ARQUIVO** no formato *Portable Document Format* (.pdf), os seguintes documentos comprobatórios:
- diploma de curso superior e diploma do Mestrado. Na falta dos mesmos será aceito um documento que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de mestrado até a data de início das aulas de pós-graduação (28/05/2018), ficando tal registro condicionado à prova de conclusão do mestrado;
 - histórico escolar do curso de nível superior e histórico escolar do curso de Mestrado;
 - “Curriculum Vitae” no formato LATTES (www.cnpq.br) **ATUALIZADO**. Candidatos estrangeiros poderão entregar currículo em formato livre;
 - comprovante de Iniciação Científica com indicação de número de semestres ou equivalente;
 - comprovação da produção intelectual (cópia da primeira página dos artigos publicados em periódicos, patentes, livros e capítulos de livros, trabalhos em anais de congressos, etc.);
 - fotocópias da carteira de identidade e do CPF. No caso de candidato estrangeiro, fotocópia do passaporte.

OBSERVAÇÃO: o tamanho máximo dos arquivos a serem anexados não poderá ultrapassar 5 MB. Não há necessidade (neste momento) das cópias dos diplomas e histórico escolar serem autenticadas (as cópias autenticadas deverão ser entregues apenas no momento da matrícula, em caso de aprovação).

Além dos itens destacados acima, deverá ocorrer o recebimento, pela secretaria do programa, de duas cartas de referência. Estas cartas de referência devem ser **assinadas, digitalizadas e remetidas para o seguinte endereço eletrônico cpgenq@gmail.com** até às 24h00min da data final de inscrição. **É OBRIGATÓRIO que as cartas sejam remetidas diretamente do endereço eletrônico da pessoa que as preencheu. Não serão aceitas,**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO

Programa de Pós-graduação em Engenharia Química - PósENQ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE (48) 3721-2501 - FAX (48) 3721-9687

Email: ppgenq@contato.ufsc.br

em nenhuma circunstância, cartas de referência remetidas pelo próprio candidato. A carta de referência a ser preenchida encontra-se disponível no seguinte link: <http://poseng.posgrad.ufsc.br/edital-de-processo-seletivo-2018-ii-doutorado/>.

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas o(a)s candidato(a)s que apresentarem a documentação completa exigida dentro do prazo previsto no Item 1 do presente Edital. **Após o término do prazo de inscrição, não será aceita a entrega de nenhum documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação presente do material já enviado.** O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos entregues.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 A banca examinadora, responsável pela seleção ao Doutorado, é constituída por comissão composta por 4 (quatro) docentes do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química da UFSC, nomeados pela Coordenadora do Programa, conforme consta em <http://poseng.posgrad.ufsc.br/programa/comissao-de-selecao-e-bolsas/>.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Os itens a serem avaliados, com seus respectivos pesos, estão apresentados no quadro abaixo.

Item	Descrição	Intervalo	Observação
1	Média geral (ponderada pelo número de créditos), em base 10, das notas nas disciplinas do curso de graduação ponderada pelo conteúdo do curso de Engenharia Química coberto pela grade curricular.	0,0 - 2,0	$I1 = (\text{Média} * \text{relação com curso EQ}) * 0,2$ onde: Relação com curso de Engenharia Química (EQ): <ul style="list-style-type: none">• Engenharia Química = 1,0.• Outros cursos de Engenharia e curso de Química = 0,8.• Outros cursos da área de ciências exatas e tecnologia = 0,6.• Outros cursos = 0,3.
2	Curso de graduação, de acordo com índice igual ao número de estrelas atribuídas pelo Guia do Estudante. Cursos não avaliados terão índice igual a 2,0.	0,0 - 1,0	$I2 = (\text{Índice} / 5,0)$



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO

Programa de Pós-graduação em Engenharia Química - PósENQ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE (48) 3721-2501 - FAX (48) 3721-9687

Email: ppgenq@contato.ufsc.br

3	Experiência como bolsista de Iniciação Científica e Tecnológica <u>Obs.:</u> valor de saturação igual a 5 semestres.	0,0 – 1,0	$I3 = (n.^{\circ} \text{semestres} * 0,2)$
4	Publicações. Índices para cada subcategoria: <ul style="list-style-type: none"> • P_1 patentes e livros $\rightarrow 1,0$; • $P_{2(a, b, c)}$ artigos em periódicos: <ul style="list-style-type: none"> ○ $P_{2a} = FI \geq 1,0 \rightarrow 1,0$; ○ $P_{2b} = 0,5 \leq FI < 1,0 \rightarrow 0,5$; ○ $P_{2c} = FI < 0,5 \rightarrow 0,2$ • - P_3 capítulos de livros $\rightarrow 0,5$ • - P_4 trabalhos completos em anais de congressos $\rightarrow 0,05$ <p><u>Obs.:1:</u> as publicações nas quais o candidato não for o primeiro autor terão seu índice dividido por 2,0. <u>Obs.: 2:</u> saturação igual a 3 itens para cada subcategoria <u>Obs.: 3:</u> $FI = \text{Fator de Impacto do periódico}$</p>	0,0 – 3,0	$I4 = \{[(n.^{\circ} P_1 + n.^{\circ} P_{2a}) * 1,0 + (n.^{\circ} P_{2b} + n.^{\circ} P_{2c}) * 0,5 + n.^{\circ} P_{2c} * 0,2 + n.^{\circ} P_4 * 0,05] + [(n.^{\circ} P_1' + n.^{\circ} P_{2a}') * 1,0 + (n.^{\circ} P_{2b}' + n.^{\circ} P_{2c}') * 0,5 + n.^{\circ} P_{2c}' * 0,2 + n.^{\circ} P_4' * 0,05] / 2,0\}$ <p>onde:</p> <ul style="list-style-type: none"> • $n.^{\circ} P_i$ = número de itens da categoria P_i, $i = 1, 2a, 2b, 2c, 3, 4$) com o candidato como 1.^o autor; • $n.^{\circ} P_i'$ = número de itens da categoria P_i, $i = 1, 2a, 2b, 2c, 3, 4$) nos quais o candidato não for o 1.^o autor.
5	Nota do curso de Mestrado, de acordo com o conceito CAPES	0,0 – 1,0	$I5 = (\text{Conceito CAPES} / 7,0)$
6	Plano de Estudos (com no máximo 2 páginas)	0,0 – 2,0	$I6 =$ avaliação do plano de estudos composto por: <ul style="list-style-type: none"> • indicação do tema de estudo e apresentação das razões que motivam realizar pós-graduação no tema selecionado; • breve relato das experiências acadêmicas e profissionais, com destaque aos projetos de pesquisa dos quais participou; • proposta de pesquisa que deseja realizar

Convém salientar que a nota de corte será igual a **4,50 (quatro vírgula cinco)**.

6. DO RESULTADO

6.1 Uma vez homologada a inscrição, a pontuação obtida será divulgada no dia **07/05/2018** até às 18h00min na Secretaria do PósENQ no seguinte endereço: Universidade Federal de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO

Programa de Pós-graduação em Engenharia Química - PósENQ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE (48) 3721-2501 - FAX (48) 3721-9687

Email: ppgenq@contato.ufsc.br

Santa Catarina, Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Santa Catarina, Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, CEP: 88040-900, Trindade, Florianópolis - SC, Brasil, e na página do Programa (<http://posenq.posgrad.ufsc.br>), em ordem decrescente da nota final de classificação por tema de estudo. Os recursos, com as justificativas que os motivam e devidamente fundamentados, deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química da UFSC, no endereço acima, ou por e-mail para o seguinte endereço eletrônico: cpqgenq@gmail.com. A data para recurso encontra-se no Item 1 deste Edital.

6.2 O Resultado Final será divulgado no dia **11/05/2018** até às 18h00min na Secretaria do PósENQ no seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Catarina, Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos, Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Santa Catarina, Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, CEP 88040-900, Trindade, Florianópolis - SC, Brasil, e na página do Programa (<http://posenq.posgrad.ufsc.br>), em ordem decrescente da nota final de classificação por tema de estudo.

Em nenhuma hipótese serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone ou por e-mail.

6.3 A classificação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s far-se-á pela ordem decrescente das notas finais do(a)s candidato(a)s por tema de estudo.

6.4 Serão selecionado(a)s aquele(a)s candidato(a)s que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecido por tema de estudo, nos termos previstos no Item 2 deste Edital.

6.5 Caso ocorram desistências de candidato(a)s selecionado(a)s, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outro(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, sendo respeitada a ordem de classificação por tema de estudo.

7. DA MATRÍCULA

7.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar a sua matrícula no período definido no Item 1 deste Edital **exclusivamente na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química da UFSC**, no endereço informado no Item 6.1 deste Edital, munido de toda a documentação original e fotocópia autenticada. Na impossibilidade de comparecimento do(a) candidato(a) para efetivação da matrícula, a mesma poderá ser realizada por procurador (munido de documento com autorização escrita do representado e registrado em cartório).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO

Programa de Pós-graduação em Engenharia Química - PósENQ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE (48) 3721-2501 - FAX (48) 3721-9687

Email: ppgenq@contato.ufsc.br

7.2 O(a) candidato(a) que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de mestrado, deverá entregar até o dia **28/05/2018** documento que comprove a defesa de mestrado. Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular.

7.3 Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, até noventa dias após a matrícula, o RNE ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

7.4 Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o(a) candidato(a) classificado(a) que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido no Item 1 deste Edital ou que não apresentar quaisquer dos documentos solicitados.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

8.1.1. não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

8.1.2. prestar declarações ou apresentar documentos falsos na etapa da seleção;

8.1.3. não realizar a matrícula na data definida neste Edital, no caso de ser selecionado.

8.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação conforme as suas competências.

Florianópolis (SC), 05 de abril de 2018.

Prof.^a Dr.^a Cíntia Soares

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia
Química

Prof.^a Dr.^a Claudia Sayer

Subcoordenadora do Programa de Pós-graduação em
Engenharia Química